

a) Processar e julgar originariamente: (...)

2. ohabeas corpus, habeas data e mandado de segurança em processos de sua competência e contra os atos do Presidente do Tribunal, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial, Corregedor Regional, Vice-Corregedor Regional, assim como, nas questões administrativas, contra os atos de suas Seções Especializadas, de suas Turmas, de quaisquer de seus órgãos, de seus Desembargadores, de Juízes de primeiro grau e de seus servidores; (Inserido pelo Assento Regimental n. 5, de 23 denovembro de 2009)”

Ante o exposto, redistribua-se ao órgão competente, **com urgência**.

Campinas, 05 de outubro de 2020.

JORGE LUIZ SOUTO MAIOR

Desembargador relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

Pauta

Pauta de Julgamento 14/10/2020

SDC- Seção Especializada em Dissídios Coletivos – Pauta PJe

**Pauta de Julgamento POR VÍDEOCONFERÊNCIA 14/10/2020 às
13:30h**

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamentos da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 14/10/2020 às 13:30 h Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E.Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 14/10/2020, Sessão POR VÍDEOCONFERÊNCIA desta Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamentos de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional. A Sessão será realizada por meio do aplicativo “Google Meet”, que pode ser baixada, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular, e terá início às 13:30 h do dia 14 de outubro de 2020, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube.

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia anterior à Sessão. Em qualquer das formas de inscrição, impreterível que se informe o e-mail válido do advogado

que irá sustentar oralmente, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante.

O advogado deverá ser apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Sala 11

MINISTÉRIO PÚBLICO

DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA

MSCiv 0007689-58.2020.5.15.0000

Impetrante: Ministério Público do Trabalho

Autoridade Coatora: Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara

Terceiro Interessado: Federação Brasileira de Bancos

Advogado: Luiz Rodrigues Wambier – OAB: PR07295

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno. a Sessão iniciar-se-á às 13:30 h. Campinas, 06 de outubro de 2020. PAULO EDUARDO de ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

GABINETE DO DESEMBARGADOR FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI - SDC

Decisão Monocrática

Processo Nº DC-0005735-74.2020.5.15.0000

| | |
|--------------|--|
| Relator | FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI |
| SUSCITANTE | SINDICATO DOS TRABAL IND ARTEFATOS DE COURO DE S PAULO |
| ADVOGADO | RODRIGO NUNES DA SILVA(OAB: 423302/SP) |
| SUSCITANTE | SINDICATO TRABS.IND.DE ART. E CURTIMENTO DE COUROS DA REGIAO DE BOTUCATU |
| ADVOGADO | RODRIGO NUNES DA SILVA(OAB: 423302/SP) |
| SUSCITANTE | SINDICATO DOS TRAB IND DE ARTEF CURT COUROS E PELES |
| ADVOGADO | RODRIGO NUNES DA SILVA(OAB: 423302/SP) |
| SUSCITADO | SINDICATO DA IND DE CURTIMENTO DE COUROS E P NO ESTADO DE SAO PAULO |
| ADVOGADO | PAULO DE TARSO CARETA(OAB: 195595/SP) |
| CUSTOS LEGIS | MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO |